

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 096/2001
De 23 de Abril de 2001
Autoria: do Poder Legislativo Municipal

“Dispõe sobre a criação de nome da escola Ademir Teixeira e dá outras providências”.

JOSÉ ALFREDO VOLPI, Prefeito do Município de Buritis
- RO, usando atribuições que me são conferidas pôr Lei faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte *Lei*:

Artigo 1º - A escola situada na linha C 50 lote 58 gleba I3, Rio Alto, passa a se chamar “ADEMIR TEIXEIRA”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS aos 23
dias do mês de Abril de 2.001.

JOSÉ ALFREDO VOLPI

Prefeito Municipal

Publicado em Mural
conforme Lei Autorizativa

nº 013 / 97

de 23 / 04 / 01

a

Assinatura